EDITAL DAEX/PROEX Nº 12/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES APOIADORES PARA ATUAÇÃO NA XI SEMANA ACADÊMICA DE QUÍMICA DA UFAC

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre (PROEX/UFAC) e a Coordenação da XI Semana Acadêmica de Química, sob a coordenação da Profa. Dra. Raquel Roberta Bertoldo, com fundamento no Edital PROEX/PROGRAD nº 12/2026 – Edital Integrado de Extensão e Ensino – Semanas Acadêmicas, tornam pública, após anuência da PROEX, a seleção de discentes para apoio à organização e à execução do evento, nos termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A XI Semana Acadêmica de Química da UFAC, intitulada "Química na Essência: da Biodiversidade Amazônica aos Horizontes da Educação", ocorrerá de 7 a 11 de dezembro de 2026, no Campus Sede da UFAC, em Rio Branco, Acre.

1.2. O evento visa integrar ensino, pesquisa e extensão, promover formação científica e pedagógica e ampliar a interlocução entre estudantes, docentes, pesquisadores e comunidade externa.

1.3. A presente seleção destina-se a discentes apoiadores da organização do evento e é de responsabilidade da coordenação da ação, sob supervisão da PROEX.

1.4. As atividades serão definidas e acompanhadas pela Coordenação, considerando a programação oficial do evento e as necessidades operacionais.

2. DAS VAGAS E DO AUXÍLIO FINANCEIRO

2.1. Serão selecionados até 5 (cinco) discentes, observados os recursos efetivamente autorizados para a ação.

2.2. Cada estudante contemplado poderá receber auxílio financeiro de R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo período de 1 (um) mês, nos termos do item 4.7.1.1 do Edital PROEX/PROGRAD nº 12/2026.

2.3. Os classificados além das vagas disponíveis poderão compor cadastro de reserva, em ordem de classificação, para eventual convocação, conforme necessidade e autorização institucional.

2.4. A concessão e o pagamento estão condicionados à regularidade documental, ao cadastro/vínculo na Paec e às demais exigências da PROEX.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES APOIADORES

3.1. Apoiar a divulgação, o credenciamento, a recepção e a orientação de participantes, respeitando as instruções da Comissão Organizadora.

3.2. Auxiliar a preparação e a execução de palestras, minicursos e demais atividades previstas na programação do evento.

3.3. Prestar suporte logístico às atividades de exposição de materiais didáticos e apresentação de trabalhos científicos, em articulação com as comissões responsáveis.

3.4. Colaborar com listas de presença, organização de ambientes, registro de atividades e informações necessárias ao relatório final, quando designado.

3.5. Participar das reuniões preparatórias e cumprir os turnos de atuação previamente organizados pela Coordenação.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Química da UFAC, comprovando essa condição mediante documento acadêmico oficial.

4.2. Apresentar histórico acadêmico emitido pelo Portal do Aluno, com identificação do Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) e, quando disponível, do Coeficiente de Rendimento do último semestre cursado.

4.3. Ter disponibilidade para cumprir as atividades atribuídas pela Coordenação, antes, durante e, se necessário, após o evento.

4.4. Ter participado da Jornada das Profissões 2026 e ter concluído, no mínimo, 60% dos créditos do curso, conforme critérios inicialmente previstos na minuta de seleção fornecida.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

5.1. As inscrições ocorrerão no período de 16/11/2026 a 18/11/2026, exclusivamente pelo e-mail quimica.ccbn@ufac.br, com assunto “Seleção XI Semana de Química 2026 – NOME COMPLETO”.

5.2. O candidato deverá encaminhar: (a) nome completo, matrícula institucional, e-mail, telefone e endereço residencial; (b) documento que comprove matrícula ativa; (c) histórico acadêmico; (d) comprovante de conta corrente ou poupança de sua titularidade; (e) declaração de disponibilidade; e (f) comprovantes de requisitos adicionais, caso sejam mantidos na versão homologada.

5.3. Os documentos deverão ser legíveis e enviados no prazo estabelecido. A Coordenação poderá solicitar confirmação da autenticidade e a complementação permitida pelas regras deste edital, observada a igualdade de tratamento aos candidatos.

5.4. Os dados pessoais serão utilizados apenas para a seleção e as providências administrativas relacionadas ao auxílio, respeitadas as normas institucionais aplicáveis à proteção de dados.

6. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção compreenderá duas etapas: I – análise da documentação e verificação dos requisitos (eliminatória); II – avaliação acadêmica e entrevista (classificatória), conforme os critérios expressos a seguir.

6.2. A nota acadêmica (NA) corresponderá ao CRG registrado no histórico, considerado na escala de 0,0 a 10,0; a nota da entrevista (NE) será atribuída na escala de 0,0 a 10,0.

6.3. A nota final será calculada por NF = (NA + NE) / 2, com classificação em ordem decrescente de pontuação.

6.4. A entrevista utilizará critérios uniformes: disponibilidade para atuação (0 a 3,0 pontos); responsabilidade e organização (0 a 3,0 pontos); comunicação e trabalho em equipe (0 a 2,0 pontos); conhecimento da proposta do evento e experiência pertinente (0 a 2,0 pontos).

6.5. A ausência injustificada à entrevista, no horário e no local ou meio divulgados, implicará eliminação do candidato.

6.6. Em caso de empate na nota final, será observado, sucessivamente: maior nota na entrevista; maior CRG; maior rendimento no último semestre cursado. Permanecendo o empate, o procedimento adicional será publicado pela Comissão antes da avaliação.

7. DO CRONOGRAMA

O cronograma deverá ser definido após manifestação da DAEX/PROEX, considerando que o edital geral estipula seleção e cadastro até 30 dias antes do evento (prazo calculado para 07/11/2026).

Etapa	**Data / período**
Publicação do edital	16/11/2026
Período das inscrições	16/11/2026 – 18/11/2026
Análise documental e divulgação das inscrições homologadas	19/11/2026 – 22/11/2026
Entrevistas e resultado preliminar	23/11/2026
Interposição de recursos	Até 24 horas após a publicação
Análise dos recursos e resultado final	26/11/2026
Cadastro, aceite e vinculação na Paec	A partir de 27/11/2026
Reunião de orientação / início das atividades	A partir de 30/11/2026

8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1. As inscrições homologadas, o resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no portal institucional da UFAC, conforme cronograma aprovado.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail quimica.ccbn@ufac.br, no prazo previsto no cronograma, com indicação do nome do candidato, do ponto contestado e da fundamentação.

8.3. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, que divulgará as decisões e o resultado final. Não serão aceitos recursos intempestivos ou pedidos sucessivos de revisão da decisão do recurso.

8.4. A convocação seguirá a classificação final, observada a disponibilidade das vagas e os requisitos de vinculação.

9. DA VINCULAÇÃO NA PAEC E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Após o resultado final, a Coordenação encaminhará à DAEX/PROEX o documento de seleção e a relação final dos estudantes, conforme orientações do Edital PROEX/PROGRAD nº 12/2026.

9.2. Os estudantes selecionados deverão providenciar cadastro na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec), aceite do Termo de Compromisso e demais documentos solicitados, observadas as instruções e os prazos autorizados pela PROEX.

9.3. A inexatidão de informações ou a ausência de requisitos exigidos poderá acarretar desclassificação, assegurados os procedimentos de esclarecimento cabíveis.

9.4. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação da ação, sob orientação da PROEX e observadas as disposições do edital geral.

Rio Branco (AC), 12 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAQUEL ROBERTA BERTOLDO
Data: 13/11/2026 10:42:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Raquel Roberta Bertoldo
Coordenadora da XI Semana Acadêmica de Química